

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUARTA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 724

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7242025738**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /245-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /245B-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /246-2025/PMBJTO	2
PORTARIA /247-2025/PMBJTO	2

### PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA N° 245/2025** - Bom Jesus do Tocantins -TO, 22 de setembro de 2025.

**“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Departamento de Patrimônio e Almoxarifado e da outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO**, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Nomeado (a) o Senhor (a) **Rodrigo Borges dos Santos** - para ser Diretor (a) do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito a partir de 02 de setembro de 2025.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 245B/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 23 de setembro de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento do Servidor **Arivaldo Lopes de Lima**, Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Cidade de Palmas, no dia 24 de setembro de 2025. Junto ao Banco do Brasil, Gerência Executiva de Governo.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 24/09/2025 14:57

**PORTARIA Nº. 246/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 23 de setembro de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento da Servidora **Mariele dos Santos Tavares**, Secretária Municipal de Finanças - Lotada na Secretária Municipal de Finanças, à Cidade de Palmas, no dia 24 de setembro de 2025. Junto ao Banco do Brasil, Gerência Executiva de Governo.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 247/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 23 de setembro de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o reembolso de ½ diária ao servidor **Kaio Luiz Rodrigues dos Santos**, Assistente Administrativo, Lotado na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, à Cidade de

Palmas, viagem realizada no dia 16 de setembro de 2025. Participar da 1ª. Capacitação sobre Metodologia do Selo UNICEF.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

